

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00714 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 12.299 de 24 de outubro de 2023 e Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024.

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 271.900,00 (duzentos e setenta e um mil e novecentos reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:100

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

|       |       |                                     |            |
|-------|-------|-------------------------------------|------------|
| 4140  | 13101 | SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO | 271.900,00 |
| TOTAL |       |                                     | 271.900,00 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de Novembro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

MAURO MENDES FERREIRA

Governador do Estado de Mato Grosso

ROGERIO LUIZ GALLO

Secretário de Estado de Fazenda

(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único  
Detalhamento  
das Dotações  
Orçamentárias

PROCESSO : 4140  
ÓRGÃO : 13101  
- SECRETARIA  
DE ESTADO DE  
COMUNICAÇÃO

| FUN | SUBF | PROG | AÇÃO | DESCRIÇÃO DA AÇÃO                              | REGIÃO | ESFERA        | SITUAÇÃO | NATUREZA   | FONTE | VALOR      |
|-----|------|------|------|--|--------|---------------|----------|------------|-------|------------|
| 04  | 122  | 036  | 2006 | Manutenção de serviços de transportes de 9900  | F      | Anulação      | 3390     | 1.500.0000 |       | 40.000,00  |
| 04  | 122  | 036  | 2007 | Manutenção de serviços administrativos de 9900 | F      | Suplementação | 3390     | 1.500.0000 |       | 271.900,00 |

administrativos  
gerais

|    |     |     |      |   |   |          |      |            |            |
|----|-----|-----|------|---|---|----------|------|------------|------------|
| 04 | 126 | 036 | 2009 | Manutenção<br>de ações de 9900<br>informática | F | Anulação | 3390 | 1.500.0000 | 231.900,00 |
|----|-----|-----|------|---|---|----------|------|------------|------------|

TOTAL DO PROCESSO 271.900,00

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em [www.seplag.mt.gov.br](http://www.seplag.mt.gov.br) (orçamento/manuais).

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 071d8e66

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)